ATA DA VI SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, EM 23.03.2026

Aos Vinte e Três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte seis, às dezenove horas reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado – RS, junto Plenário Antônio Carlos Trevisol situado na Rua Tuparendi n° 111, nesta cidade, com a presença dos Vereadores: Adelar Reinke, Paulo Gilberto Jurak, Cristhofer José Bortoli, Jeferson Kittlaus Ilton Genzler, Arcelio Gulewicz, Mauri Antonio de Almeida, Jair Inácio Mallmann e Thomas Rafael Sipert, sob a Presidência do Vereador Jair Inácio Mallmann. Constatada a existência de quórum o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Do **PEQUENO EXPEDIENTE**, O Presidente colocou a Ata da Quarta Sessão Ordinária de 2026 em discussão, não havendo discussão, O Presidente colocou a Ata em votação a qual foi **APROVADA** por todos os Vereadores Presentes, logo o Presidente passou a Sessão para o **Pequeno Expediente:** Pedido de Providencia nº 05/2026 de autoria do Vereador Ilton Genzler e Pedido de Providencia nº 06/2026 de autoria dos Vereadores Cristhofer josé Bortoli, Paulo Gilberto Jurak e Arcélio Guléwicz. Logo após o Presidente encaminhou a Sessão para o **GRANDE EXPEDIENTE**: se pronunciaram os Vereadores: ADELAR REINKE, ARCÉLIO GULÉWICZ e JEFERSON KITTLAUS, encerrado o Grande Expediente, passamos à **Ordem do Dia** havendo quórum regimental, declaro aberta a Ordem do Dia. A pauta, já divulgada, segue a ordem de preferência estabelecida no Art. 91 do Regimento Interno, O Presidente informou que a uma Proposta de Emenda à Lei Orgânica para ser votada, logo o Secretario Fez a Leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026 datada em 20 de fevereiro de 2026 a qual ALTERA OS ARTS. 52, 55, 118 E 120 E INSERE OS ARTS. 120-A E 120-B NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO, Em seguida o Secretário fez a leitura do Parecer nº 12/2026 da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Bem-Estar Social e do Parecer nº 13/2026 da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, após o Senhor Presidente colocou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026 em discussão, não havendo discussão o senhor Presidente colocou em votação, Nos termos da Lei Orgânica do Município, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica será

apreciada em dois turnos de votação, exigindo o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal, havendo quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, daremos prosseguimento à votação, a votação será nominal, mediante chamada individual dos vereadores, com proclamação oral do voto, nos termos do art. 146 do Regimento Interno e do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, Portanto, está **APROVADA** por todos os Vereadores Presentes, em PRIMEIRO TURNO, por maioria qualificada de dois terços dos vereadores, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026, Não havendo mais matéria sujeita à deliberação do Plenário, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da Ordem do Dia, passando a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; se pronunciaram os Vereadores: MAURI ANTONIO DE ALMEIDA, ARCÉLIO GULÉWICZ, CRISTHOFER JOSÉ BORTOLI, JEFERSON KITTLAUS, ILTON GENZLER e THOMAS RAFAEL SIPERT e suspendeu o uso da Palavra os Vereadores: ADELAR REINKE e PAULO GILBERTO JURAK e não havendo mais matérias para serem apreciadas o Presidente agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos. Do que eu, Thomas Rafael Sipert 1º Secretário da Mesa Diretora determinei foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.xxxx